



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/2021

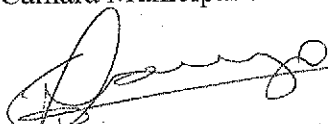
Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2018, uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas é pela aprovação das contas do Prefeito do Município de Carneirinho Cássio Rosa Assunção, no Exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 07 de dezembro de 2021.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
Publicada em 07/12/21
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal,
nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal.
JANE BORGES DE ALMEIDA
Assessora